



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: HOSPITAL REGIONAL SÃO JOSÉ – HRSJ	
Responsável pela Demanda: Marcelo Brillinger Novello	Matrícula: 385493-01-0
E-mail: ambuoftalmohrsj@gmail.com	Telefone: (48)3664-9723

1. Objeto

Contratação dos serviços de Locação de Equipamentos oftalmológicos para o Hospital Regional de São José - Dr. Homero de Miranda Gomes (HRSJ-HMG) por dispensa de licitação para a continuidade dos serviços prestados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Descrições e quantidades

Lista dos materiais/serviços com suas respectivas quantidades (referentes a este pedido/processo), conforme tabela abaixo:

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	NÚMERO PA WEBLIC
050132001	Serviço de locação de Auto-refrator com ceratômetro	01	
050132001	Serviço de locação de lâmpada de fenda	02	
050132001	Serviço de locação de laser verde para fotocoagulação	02	
050132001	Serviço de locação de microscópios cirúrgicos para cirurgias oftalmológicas	02	
050132001	Serviço de locação de Microscópios cirúrgicos para cirurgias oftalmológicas de Retina	01	
050132001	Serviço de locação de Microscópios Especular de Córnea	01	
050132001	Serviço de locação de Topógrafo de Córnea	01	

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Conforme a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas justificamos a presente demanda visando a redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado.

Considerando que o serviço de Oftalmologia do Hospital Regional de São José é Centro de Referência em Oftalmologia do Estado de Santa Catarina, recebendo

pacientes encaminhados de todo o Estado, além daqueles oriundos de outras unidades de Oftalmologia de Alta Complexidade que atendemos em diversos departamentos/sub especialidades, sendo eles córnea, catarata, plástica ocular/tumores, glaucoma, visão subnormal, refração/lentes de contato, retina/vítreo e uveítes. Todos os departamentos são formados por profissionais médicos especialistas, além de equipe de enfermagem e de apoio, todos altamente capacitados, tanto na área clínica quanto cirúrgica, a fim de oferecerem permanente assistência à saúde ocular dos pacientes do SUS/SC.

Atende também consultas eletivas e de urgência, desde os casos mais simples aos mais complexos na área de Oftalmologia. Visando o atendimento adequado ao paciente o serviço necessita de equipamentos de boa qualidade tanto para exames diagnósticos como para os tratamentos cirúrgicos. Os atendimentos clínicos e cirúrgicos são realizados em pacientes de todas as idades, inclusive recém-nascidos prematuros, e podem ser feitos tanto sob anestesia local, sedação ou geral. Além de atuar na área de assistência, o Serviço de Oftalmologia do HRSJ tem o Programa de Residência Médica, aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica e do Conselho Brasileiro de Oftalmologia que forma profissionais preparados que são submetidos todos os anos às provas teórica e prática para a obtenção do Título de Especialista em Oftalmologia, tendo obtido, nestes anos de existência, constante aprovação.

As presentes locações se fazem necessárias, em carácter emergencial, visto que é imprescindível a continuidade do serviço e esses equipamentos são fundamentais para os procedimentos cirúrgicos oftalmológicos. A suspensão no fornecimento poderá acarretar em prejuízos imensuráveis para os pacientes que aguardam por procedimento eletivo e de urgência/emergência.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Considerando o contrato 243/2023, cuja vigência é até 27/12/2023 e, visando a continuidade aos atendimentos e evitar eminente paralisação do serviço e das cirurgias oftalmológicas, solicitamos a abertura de processo emergencial.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim () Não

6. Informações adicionais

Não há.

7. Anexos

Não há.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Marcelo Brillinger Novello Matrícula:385493-01-0 Função: Chefia Serviço de Oftalmologia Assinatura:[assinatura digital SGP-e]	Nome: Eduardo Ilbe Casagrande Perraro Matrícula: 694222-01-9 Função:Gerente Técnico HRSJ Assinatura: [assinatura digital SGP-e]

De acordo:

Daywson Pauli Koerich
Diretor HRJS
[assinatura digital SGP-e]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **40MT8L1D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDINEI CARLOS DA SILVA (CPF: 486.XXX.699-XX) em 09/11/2023 às 16:45:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:39:04 e válido até 13/07/2118 - 13:39:04.

(Assinatura do sistema)



DAYWSON PAULI KOERICH (CPF: 003.XXX.659-XX) em 09/11/2023 às 20:02:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/07/2019 - 11:15:54 e válido até 05/07/2119 - 11:15:54.

(Assinatura do sistema)



EDUARDO ILBE CASAGRANDE PERRARO (CPF: 023.XXX.369-XX) em 10/11/2023 às 12:07:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2022 - 12:49:50 e válido até 05/04/2122 - 12:49:50.

(Assinatura do sistema)



IVANES ZWIRTES (CPF: 949.XXX.449-XX) em 13/11/2023 às 09:31:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2023 - 14:28:50 e válido até 17/02/2123 - 14:28:50.

(Assinatura do sistema)



MARCELO NOVELLO (CPF: 018.XXX.919-XX) em 20/11/2023 às 14:42:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:09:20 e válido até 26/04/2119 - 17:09:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMTU5ODFmJE4MTI5XzlwMjNfNDBNVdHMMUQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00215981/2023** e o código **40MT8L1D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.